



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/06

*AD*  
465

**Contrato nº 168/07**

Processos n.ºs. 2.992/2007 e 3896/2007- anexado ao pregão n.º. 014/06, Processo n.º. 2.102/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA.

ADITAMENTO: prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses e reajuste do preço da almôndega de carne bovina.

Pelo presente instrumento datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICIPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa **ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, sediada na cidade de São José do Rio Preto, na Av. Feliciano Salles Cunha, 2.141, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.172.400/0001-84, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base nos **Processos Administrativos n.ºs. 2.992/2007 e 3896/2007- anexado ao pregão n.º. 014/06, processo administrativo n.º. 2.102/2006**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

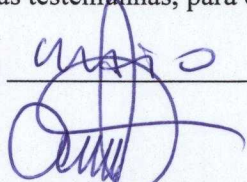
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** -

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **14 de março de 2.006**, nos autos do processo administrativo 2.102/2006 Pregão n.º. 014/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos dos processos administrativos n.s.º 2.992/2007 e 3896/2007, aditando o prazo inicialmente contratado em mais **03 (três) meses**, vigorando até **13 de junho de 2007**, bem como reajustando o preço da almôndega de carne bovina de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) para **R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por quilograma**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 28 de maio de 2.007

  
**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ALIMENTAR COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES

2. 